

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 29.787.928/0001-40

Código ISIN: BRBTCRCF006

Código de Negociação na B3: BTCCR11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2022/023, em 19 de maio de 2022



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 30.306.294/0001-45, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), em conjunto com as seguintes instituições intermediárias (i) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; (ii) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; (iii) BANCO ANDBANK BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (iv) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; (v) GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; (vi) HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76; (vii) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (viii) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (ix) MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38; (x) NOVAFUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.795/0001-79; (xi) ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25; (xii) SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.783.503/0001-02; (xiii) MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01; (xiv) TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.747.085/0001-60; (xv) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; (xvi) XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04; (xvii) NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79; e (xviii) ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.360/0001-22, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), contratadas pelo Coordenador Líder (“Corretoras Consorciadas”, em conjunto com Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público comunicar o que segue:

No âmbito da distribuição pública de novas cotas (“Novas Cotas”) da 5ª (quinta) emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Pactual Crédito Imobiliário (“Emissão” e “Fundo”, respectivamente), gerido pela BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar - parte, inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.542/0001-37 (“BTG Gestora” ou “Gestora”), de acordo com as disposições do regulamento do Fundo atualmente vigente (“Regulamento”), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor (“Instrução CVM 472”), da Instrução CVM 400 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), foi realizada a apresentação, nesta data, à CVM de pedido de revogação da Oferta, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM 400, com (a) a partir do próximo dia útil contado da data de divulgação do presente Comunicado ao Mercado, a suspensão da negociação e exercício do Direito de Preferência e da liquidação do Direito de Preferência no âmbito da Oferta a qual estava inicialmente prevista para o dia 18 de outubro de 2022; e (b) a suspensão do início do Período de Subscrição, o qual estava previsto para o dia 20 de outubro de 2022, em razão da atual volatilidade do mercado, ocasionando alteração substancial, posterior e imprevisível das circunstâncias existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta (“Pedido de Revogação da Oferta”).

Esclarecemos que, mediante o deferimento pela CVM do Pedido de Revogação da Oferta, será divulgado novo comunicado ao mercado acerca do deferimento do Pedido de Revogação da Oferta, com a respectiva revogação do registro da Oferta pela CVM.

SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA E O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO

O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA OFERTA SERÁ APRECIADO PELA CVM, SENDO QUE O COORDENADOR LÍDER, POR MEIO DO PRESENTE COMUNICADO AO MERCADO, SUSPENDE (A) A PARTIR DO PRÓXIMO DIA ÚTIL CONTADO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO PRESENTE COMUNICADO AO MERCADO, O PERÍODO PARA NEGOCIAÇÃO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E A LIQUIDAÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, INICIALMENTE PREVISTA PARA O DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022; E (B) O INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO, INICIALMENTE PREVISTO PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022, COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO XI DA INSTRUÇÃO CVM 400.

Apesar do período para exercício do Direito de Preferência estar em curso até a divulgação do presente Comunicado ao Mercado, não houve e não haverá o recebimento de quaisquer valores dos Cotistas pelas Instituições Participantes da Oferta, tendo em vista a suspensão do período para exercício do Direito de Preferência e da liquidação do direito de preferência no âmbito da Oferta a qual estava inicialmente prevista para o dia 18 de outubro de 2022.

Em razão do Pedido de Revogação da Oferta descrito acima, os Cotistas que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da apresentação do Pedido de Revogação da Oferta à CVM e da suspensão do período para exercício do Direito de Preferência e da liquidação do Direito de Preferência, nos termos deste Comunicado ao Mercado.

Adicionalmente, tendo em vista que o Período de Subscrição da Oferta somente teria início em 20 de outubro de 2022 (conforme previsto no Prospecto Definitivo da Oferta), não foram e não serão celebrados quaisquer Pedidos de Subscrição pelos Investidores, portanto, não houve e não haverá o recebimento de quaisquer valores dos investidores pelas Instituições Participantes da Oferta.

PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede da Administradora, do Coordenador Líder ou das Instituições Participantes da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto Definitivo por meio dos *websites* da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, ou da B3 abaixo descritos:

- **Coordenador Líder**

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

At.: Kaian Ferraz / Departamento Jurídico

Tel.: 11 3383-2000

E-mail: kaian.ferraz@btgpactual.com / ol-legal-ofertas@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download" depois em "2022", a procurar "Distribuição Pública de Cotas da Quinta Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Pactual Crédito Imobiliário" e então acessar "Prospecto", "Anúncio de Início", ou quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta, após divulgados).

- **Administradora**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

At.: Rodrigo Ferrari

Tel.: 11 3383-3441

E-mail: ol-fii-ri@btgpactual.com; ol-fundos-controleimobiliario@btgpactual.com

Website: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/busca-por-fundos/521002/FII_BTGPACTUAL_CREDITO_IMOBILIARIO (neste *website*, localizar "Documentos", e então acessar "Prospecto", "Anúncio de Início", ou quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta, após divulgados).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rio de Janeiro - RJ

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, São Paulo - SP;

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza

Website: www.cvm.gov.br

Link para os documentos relacionados à Oferta: <http://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist> (neste *website*, clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2022 - Entrar", acessar em "Volume em R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Pactual Crédito Imobiliário", e, então, localizar o "Prospecto", após divulgado).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br

Link para os documentos relacionados à Oferta: <http://www.b3.com.br/> (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", clicar em "Soluções para Emissores", selecionar "Ofertas Públicas de renda variável - Saiba mais", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "Fundos", clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Pactual Crédito Imobiliário - 5ª Emissão" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", ou o documento requerido, após divulgados).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede da Administradora, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, a Gestora, o Coordenador Líder e as demais Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 07 de outubro de 2022

ADMINISTRADORA, GESTORA E COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL

